

Resolução nº 559



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 559

Autor : Mesa Diretora

Ementa: Aprova as contas anuais do exercício de 1977, da Câmara Municipal de Volta Redonda - Estado do Rio de Janeiro

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 035/80

Data apresentação: 02 / 07 / 80 Data da Leitura: 01 / 08 / 80

Considerado objeto de Deliberação em: 01 / 08 / 80

REMETIDO ÀS COMISSÕES:

	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	***	***	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 26 / 08 / 80 Unanimidade Votos Contra Votação Única

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: / / Unanimidade Votos Contra Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 27 / 08 / 80 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 23 / 09 / 80 Jornal: Sul do Estado

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 48 (quarenta e oito)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 09 (nove)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 9

Volta Redonda, 05 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 035/80

EMENTA: - APROVA AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 1977, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO


A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:-

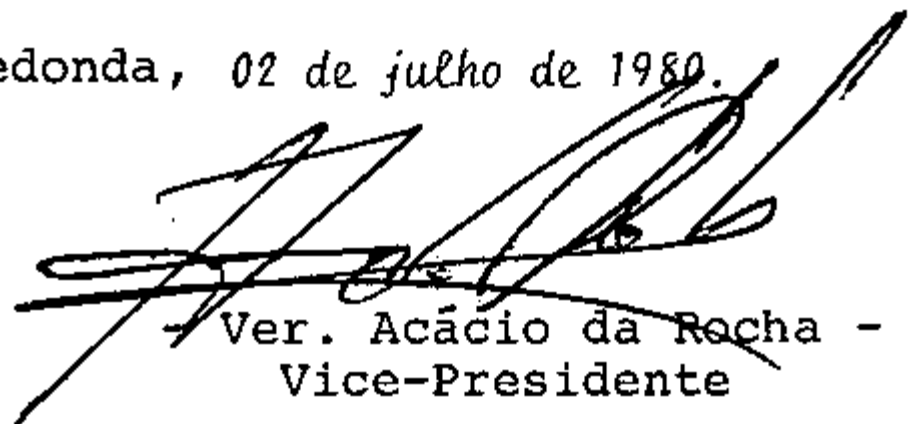
Artigo 1º. - Ficam aprovadas as contas anuais do exercício de 1977, da CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, administração do Dr. JORGE PANTALEÃO ALVES.


Parágrafo Único:- O Acórdão de 13 de maio de 1980, do Conselho de Contas dos Municípios, integra-se em sua totalidade a esta Resolução.

Artigo 2º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de julho de 1980.


- Dr. Jonas de Carvalho -
Presidente


- Ver. Acácio da Rocha -
Vice-Presidente


- Ver. Onício Zamboti -
1º. Secretário


- Dr. Antonio Gustavo da Silva -
2º. Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R	FL.	
559	01	RCP

PROT. 537/80

OJS/:

LIDO
Em 01 / 8 / 19 80
Secretário

VOTAÇÃO ÚNICA
APROVADO
Em 26 / 8 / 19 80
Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO DE 01 / 8 / 80
2.º Secretário

ENCAMINHADO EM 24 / 08 / 80
Ofício D. 960/80

As Comissões de JUSTIÇA
E FINANÇAS

Para Relatar.
V. R. donda 01 / 8 / 19 80
Presidente

Comissão de FINANÇAS

Recebi para parecer em: 04/8/80
Presidente

Comissão de JUSTIÇA

Recebi para parecer em: 04/8/80
Presidente

ao D.G.

Inclua-se na Ordem do Dia, de acordo com o artigo 44 do R.T.

Dr. Jonas de Carvalho
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 035/80

EMENTA: - APROVA AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 1977, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO


A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:-

Artigo 1º. - Ficam aprovadas as contas anuais do exercício de 1977, da CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, administração do Dr. JORGE PANTALEÃO ALVES.

Parágrafo Único:- O Acórdão de 13 de maio de 1980, do Conselho de Contas dos Municípios, integra-se em sua totalidade a esta Resolução.

Artigo 2º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de julho de 1980.


- Dr. Jonas de Carvalho -
Presidente


- Ver. Acácio da Rocha -
Vice-Presidente


- Ver. Onício Zamboti -
1º. Secretário


- Dr. Antonio Gustavo da Silva -
2º. Secretário

RA 559. Resm. 27180/80

OJS/:

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R 559	FL. 02	REP

Do vereador Ettore D. Cunha

Para retomar

Em 04/08/80

~~[Signature]~~

AO
Sr. Pref. de go
Presidente

Favor, remeter
a presente materia
a Comissao Juistica
p/ parecer

~~[Signature]~~
08/80

A presente materia
08/80

~~[Signature]~~

AO D.G.
Solicito seja anexa
de as presentes copia
do parecer meior do
Conselho de Contas do

Município. Sem como
o parecer do Conselho
de Finanças, Realiza
ção e Fomento de Contas
e Orçamento.

Em 11/8/80

~~[Signature]~~
J. D. E. [Signature]

11-12-80

Dr. Alindar Cândido da Costa
Diretor Geral

AO DG.

Atendido com
as fotocópias em
anexo e não tem pare-
cer da R. 12-08-80
C. Finanças.

Valdair Soares de Oliveira
Chefe da Divisão de Expediente

AO Sr. Pedro Meyreles
per
11-12-80

Dr. Alindar Cândido da Costa
Diretor Geral

AO D. G.

Para os devidos fins,
tendo em vista a aprovação
de Resolução 035/80, objeto
do presente processo

Em 27/1/81

~~[Signature]~~

Sr. Presidente da Comissão de
Finanças

Verificando as contas
da Câmara Municipal
não constatamos nenhuma
irregularidade no total
as receitas / Despesas.

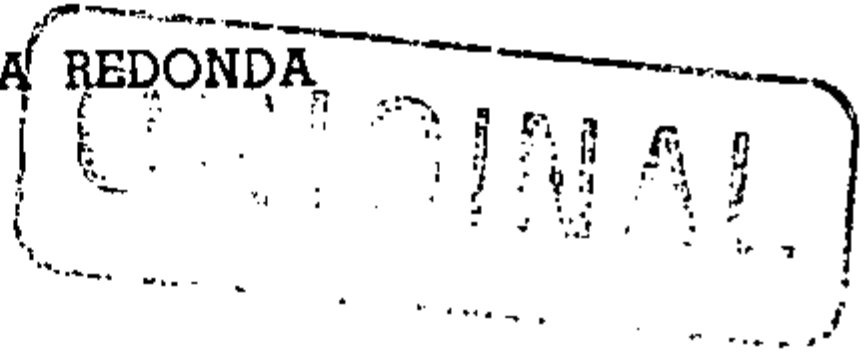
12.25.08.1980

[Assinatura]

CÂMERA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R 559	FL. 03	RCF



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Projeto de RESOLUÇÃO N.º 035/80

EMENTA:- APROVA AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 1977, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

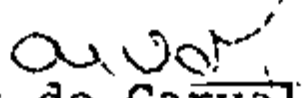
A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:-

Artigo 1º. - Ficam aprovadas as contas anuais do exercício de 1977, da CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, administração do Dr. JORGE PANTALEÃO ALVES.

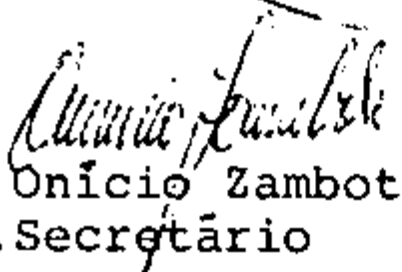
Parágrafo Único:- O Acórdão de 13 de maio de 1980, do Conselho de Contas dos Municípios, integra-se em sua totalidade a esta Resolução.

Artigo 2º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de julho de 1980.


- Dr. Jonas de Carvalho -
Presidente


- Ver. Acácio da Rocha -
Vice-Presidente


- Ver. Onício Zamboti -
1º. Secretário


- Dr. Antonio Gustavo da Silva -
2º. Secretário

PROT. 537/80

OJS/:



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

PARECER 32

COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO, TOMADA DE CONTAS E ORÇAMENTO

JULIO CARUSO
PRESIDENTE/Relator

ONICIO ZAMBOTI
~~RELATOR~~ Membro


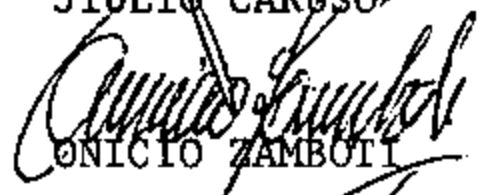
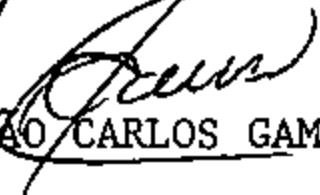
SEBASTIÃO CARLOS GAMA
MEMBRO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 035/80- APROVA AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 1977 DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

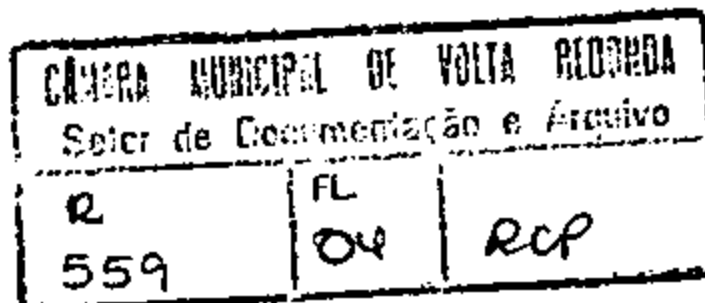
RELATÓRIO: Recebemos para estudos e parecer a matéria acima caracterizada.

VOTO DO RELATOR: Verificando as Contas da Câmara Municipal, não constatamos nenhuma irregularidade no tocante às receitas/Despesas. Somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 1980

 JULIO CARUSO	-	Pres/Relator
 ONICIO ZAMBOTI	-	Membro
 SEBASTIÃO CARLOS GAMA	-	Membro

mlam/.



LIDO
Em 26 / 8 / 19 80
[Signature]
Secretário

APROVADO
Em 26 / 8 / 19 80
[Signature]
Secretário



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Salvador do Presidente

Em 27 de agosto de 1980

Ofício nº D- 960/80

Assunto: ENCAMINHA CÓPIA DE RESOLUÇÃO,

Senhor Presidente,

Tenho a subida honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópia da Resolução nº 559, que aprova as contas anuais do exercício de 1977, da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Ao ensejo, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Dr. Jonas de Carvalho -
Presidente

Exmº Sr.

Dr. Klêber Miranda Cardoso

DD-Presidente do Conselho de Contas dos Municípios

Avenida Jansen de Mello, 3

NITERÓI-RJ

24.030

Ala/alc.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Serviço de Documentação e Arquivo		
R 559	FL. 05	RCP



OF. G/ 1183
Proc. nº 1811/78
Anexos nºs. 6347/78
e 4949/79.

Niterói, 2 de junho de 1980.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o presente processo, acompanhado do acórdão proferido por este Conselho em sessão realizada no dia 13 de maio do corrente ano, referente à Prestação de Contas do exercício de 1977 dessa Câmara Municipal.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de consideração e apreço.

KLEBER MIRANDA CARDOSO
P R E S I D E N T E

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
0 559	FL. 06	29

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JONAS DE CARVALHO,
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA.


AGÉ para informar
o projeto tramitado
em 23/2/81


Dr. Alkinder Cândido da Costa
Diretor Geral


Ao DG,

Informo que já
é a Resolução nº
559 promulgada
em 27-08-80 arqui-
vada na DDB.

L. 03.02.81.


Valdair Soares de Oliveira
Chefe da Divisão de Expediente

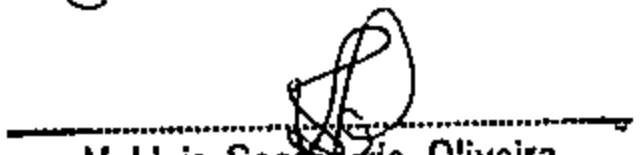
AGÉ
PARAVISE
M 04-2-81


Dr. Alkinder Cândido da Costa
Diretor Geral

A DDB

para anexar
na Resolução nº
559.

L. 04.02.81.


Valdair Soares de Oliveira
Chefe da Divisão de Expediente



Processo nº 1811/78
Anexos nºs 6347/78 e 4949- /79
Câmara Municipal de Volta Redonda
Prestação de Contas
Exercício de 1977
Presidente: JORGE PANTALEÃO ALVES

Ementa: Remuneração de Vereadores. Irregularidades constatadas. Divergências nos pronunciamentos dos Órgãos da Casa: Despesa com o pagamento dos Edis que não ultrapassou o limite de 3% da receita efetivamente realizada no exercício anterior. Emissão de parecer prévio favorável à aprovação das contas, com recomendação.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que vem ao Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, a Prestação de Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Volta Redonda, referente ao exercício de 1977, Presidência do Vereador JORGE PANTALEÃO ALVES,

A C O R D A O CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por maioria de votos, integrado neste o Relatório de fls., e na conformidade do Voto do Relator, em emitir parecer prévio favorável à aprovação das contas em exame, com recomenda-

SALA DAS SESSÕES, em Niterói, 13 de maio de 1980.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R 559	FL. 07	Rcp



RESOLUÇÃO Nº 559

EMENTA: APROVA AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 1977,
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA-ESTADO
DO RIO DE JANEIRO.


A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução


Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas anuais do exercício de 1977, da Câmara Municipal de Volta Redonda, administração do Dr. Jorge Pantaleão Alves.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Acórdão de 13 de maio de 1980, do Conselho de Contas dos Municípios, integra-se em sua totalidade a esta Resolução.

Artigo 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de agosto de 1980


Jonas de Carvalho -
Presidente


Onício Zamboti -
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 035/80

Autor: MESA DIRETORA

Alc/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Seção de Documentação e Arquivo		
R	FL.	
559	08	RCP



formal

Jul do Estado

23-09-80

RESOLUÇÃO N.º 559

EMENTA: *Aprova as contas anuais do Exercício de 1977, da Câmara Municipal de Volta Redonda — Estado do Rio de Janeiro.*

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Ficam aprovadas as contas anuais do exercício de 1977, da Câmara Municipal de Volta Redonda, administração do Dr. Jorge Pantaleão Alves.

Parágrafo único — O Acórdão de 13 de maio de 1980, do conselho de Contas dos Municípios, integra-se em sua totalidade a esta Resolução.

Artigo 2.º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de agosto de 1980.

Jonas de Carvalho
Presidente

Onício Zamboti
1.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 559	FL. 09	RCP



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 035/80

PROT. N.º 537/80

DATA ENTRADA

02 / 07 / 80

ANEXOS: _____

AUTOR: Mesa Diretora

ASSUNTO: Aprova as contas anuais do exercício de 1977 da Câmara Municipal de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.

ANDAMENTO:

Lido e considerado objeto de deliberação na reunião do dia 19/08/80. Despacho do Sr. Presidente às Comissões de Justiça e Finanças em 01/08/80, sendo recebido pelas mesmas em 04/08/80. Exarado parecer, digo, solicitação do Vereador Ettore D. da Cunha como relator

da Comissão de Justiça, para que o projeto seja encaminhado à Consultoria Jurídica para análises. no dia 06/08/80. Encaminhado pelo Sr. Diretor Geral a Consultoria Jurídica para parecer em 06/08/80. Por ordem do Sr. Presidente Incluir na Ordem do Dia, de acordo com o artigo 44 do R.I. Aprovado em 26/8/80. Transformado na Resolução nº 559, em 27/8/80. Encaminhada cópia ao Conselho de Contas dos Municípios através do Of.D- 960/80, de 27/8/80. Ao DDB, Arquite-se..